



Concursos

Proposta de classificação de interesse público

EXTRATO DA ATA

Na reunião de 15 de novembro de 2023, a Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico (SPAA), do Conselho Nacional de Cultura (CNC), apreciou o seguinte assunto:

*José Carlos dos Santos
Direção-Geral*

2023.12.29

Proposta de classificação como monumento de interesse público (MIP) dos Edifícios gémeos da Rua Braamcamp, n.º 84 a 88, em Lisboa, freguesia de Santo António, concelho e distrito de Lisboa. CSP 167549.

RELATOR

Arquiteto José Fernando Canas

PARECER

Estes imóveis situam-se no limite norte do triângulo Rato/Rua do Salitre/Avenida da Liberdade/Marquês de Pombal, área comumente designada como “Lisboa Rosa Araújo”, e datada dos últimos anos da monarquia.

Tal como viria a suceder logo de seguida nas Avenidas Novas, o plano aqui era completamente omissivo no que diz respeito a cêrceas, índices de construção e ocupação, ou gramáticas arquitetónicas.

Foi um bairro logo ocupado por uma população de classe alta e média-alta, onde moradias unifamiliares de dois ou três pisos (ou dois pisos e mansarda), com grandes jardins, ombreavam com prédios de rendimento de maior volumetria e que ocupavam a quase totalidade do lote (caso dos edifícios gémeos em apreciação).

Das moradias apenas sobreviveram alguns (poucos) exemplares, na voragem terciária desta zona de Lisboa. Talvez a mais interessante seja a sede da atual Casa-Museu Medeiros e Almeida; e no tocante a prédios de rendimento, estes gémeos são seguramente dos mais ricos e interessantes, juntamente com o seu quase vizinho da Rua Alexandre Herculano, residência do arquiteto Ventura Terra, em boa hora objeto de classificação.

Nos anos noventa, o arquiteto Manuel Graça Dias, na sua série de programas televisivos sobre a edificação da capital, apelidou estes prédios de gémeos siameses, em virtude de na altura estarem unidos por um passadiço de ferro e vidro a nível do piso superior, verdadeiro cordão umbilical que, poucos anos depois, viria infelizmente a ser demolido.

Apesar de não ser projeto de arquiteto, mas, sim, do desenhador Arthur Júlio Machado, membro

de uma conhecida família de projetistas que trabalhou sobretudo na cidade de Lisboa, ressalta nele a qualidade do desenho de influência francesa, com bons materiais e sem exageros decorativos, aqui e ali ainda com apontamentos Arte Nova, em suma, uma arquitetura burguesa e de extremo bom gosto, imagem e metáfora da classe a que se destinava.

No que é essencial, os dois edifícios encontram-se em muito bom estado de conservação e conseguiram chegar aos nossos dias quase intactos, apesar da reconversão do uso, justificadamente inevitável, dada a alteração dos padrões vivenciais dos últimos cem anos.

Considerando, pois, os critérios genéricos de apreciação para a classificação de bens culturais, bem como os valores que um exemplar arquitetónico relevante deve necessariamente refletir, podemos identificar neste imóvel um carácter matricial, um valor estético e material, uma conceção arquitetónica interessante, para além duma memória histórica e coletiva com base nos seus valores de autenticidade, raridade e exemplaridade.

Face ao exposto, proponho que estes edifícios sejam classificados como monumento de interesse público (MIP) e que a sua zona especial de proteção (ZEP) seja estudada após a publicação da classificação.

Finda a apresentação, o Arquiteto João Carlos dos Santos colocou o assunto à discussão.

O Arquiteto José Aguiar declarou concordar com a classificação, pois exemplares desta tipologia do século XX vão sendo raros. A zona especial de proteção (ZEP) correspondente na área é a da Avenida da Liberdade.

Depois o Arq. João Carlos dos Santos colocou à votação a classificação como monumento de interesse público (MIP) dos Edifícios gémeos da Rua Braamcamp, n.º 84 a 88, em Lisboa. Votaram favoravelmente todos os membros da SPAA presentes.

APROVADO EM REUNIÃO
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA

15 / novembro / 2013

O Presidente da Secção,

João Carlos dos Santos
Direção-Geral

Ex.^{mo} Senhor
Eng.^o Carlos Manuel Félix Moedas
Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

gab.presidente@cm-lisboa.pt

CS	V. Ref ^a . / Y. Ref.	N. Ref ^a . / Our Ref.	Data / Date
7806		CSP 167549	18.03.2024

Assunto / Subject

Audiência prévia – Projeto de decisão relativo à classificação como monumento de interesse público (MIP) dos edifícios gémeos da Rua Braamcamp, 84 a 88, Lisboa, freguesia de Santo António, concelho e distrito de Lisboa.

Mensagem / Message

1. Na sequência do nosso ofício n.º 4821, de 28.05.2021, e nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, e de acordo com os artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, notifico V. Ex.ª de que a classificação como monumento de interesse público (MIP) dos edifícios gémeos da Rua Braamcamp, 84 a 88, Lisboa, freguesia de Santo António, concelho e distrito de Lisboa, proposta pela DGPC, mereceu proposta favorável da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura em 15.11.2023, e a concordância do diretor-geral da DGPC em 29.12.2023.

2. Mais informo V. Ex.ª de que foi enviado para publicação *no Diário da República* o projeto de decisão relativo ao assunto.

3. Caso essa autarquia pretenda divulgar o projeto de decisão, este instituto autoriza, desde já, que seja estabelecida a hiperligação à sua página eletrónica (www.patrimoniocultural.gov.pt), a qual será atualizada (Salvaguarda / Consultar / Consultas Públicas /2024) na data da publicação do Anúncio no *Diário da República*.

4. Nos termos do artigo 26.º do referido decreto-lei, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis, e as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da Unidade de Cultura da CCDR de LVT, IP, que se pronunciará no prazo de 15 dias úteis.

Com os melhores cumprimentos,

Assinado de forma digital por
Maria Catarina Coelho
em 2024-04-02 11:27

Maria Catarina Coelho
Vice-Presidente

Anexos:

Proposta da SPAA do CNC

Informações (2) da DGPC

Planta com a delimitação do imóvel a classificar e da respetiva zona geral de proteção (ZGP).